

**O DESTINO DOS FILHOS POBRES, ÓRFÃOS E ENJEITADOS DE
PERNAMBUCO: AS COMPANHIAS DE APRENDIZES DA MARINHA
(1847-1857)**

WANDOBERTO FRANCISCO DA SILVA¹

É em meados do século XVIII que em parte da Europa o tema da conservação da criança “floresce” em uma rica literatura de médicos, administradores e militares. Eles colocam como principal questão, a discussão dos costumes educativos de seu século, visando entre outras coisas: a prática dos hospícios de menores abandonados, a criação dos filhos por amas-de-leite e a educação “artificial” das crianças ricas. (DONZELOT, 2001:15).

Entre essas questões surge também a preocupação com o alto índice de mortalidade que castigava, especificamente, o grupo de crianças composto pelos órfãos e os expostos. Esse índice chegava a noventa por cento no período, fazendo com que crianças morressem antes mesmo se tornarem úteis ao Estado. Portanto, tornava-se necessário salvaguardar essas forças que custavam muito caro ao governo durante a idade de criação e ingressá-las nas tarefas de caráter nacional: a colonização, a milícia e a marinha. Serviços que estavam, segundo o discurso da época, “perfeitamente adaptados, pelo fato de não possuírem vínculos de obrigações familiares” (Idem).

No Brasil, as primeiras instituições direcionadas à educação de órfãos datam do final do século XVIII. Fundadas e distribuídas em várias cidades por religiosos. (RIZZINI, 2004:24). Essas instituições surgiram dentro de iniciativas de cunho caritativo e procuram oferecer amparo a meninos e meninas desvalidas. Os seminários que funcionaram com o sentido de colégios internos é um dos exemplos citado por Maria Luíza Marcílio, que destaca a Casa Pia e Seminário de São Joaquim na cidade de Salvador, como o primeiro estabelecimento desse gênero que se tem conhecimento. (MARCÍLIO, 1998:180).

Se no século XVIII o ensino temporal e instrução elementar em ofícios mecânicos não eram totalmente ignorados por instituições de origem religiosa, nos oitocentos, predominará, sobretudo, nos estabelecimentos governamentais masculinos. Questionava-

* Aluno do Mestrado em História Social da Cultura Regional, Departamento de História, Universidade Federal Rural de Pernambuco. E-mail: wandog12@hotmail.com

se agora um ensino com propósitos religiosos em favor de uma educação que fosse útil si e aos interesses da pátria (RIZZINI, 2004:24). Os expostos e os “órfãos de sem eira nem beira”, colocados em uma mesma categoria, deveriam ser alcançados pela caridade até os 7 anos de idade. Depois disso, precisavam ser lançados no mundo do trabalho, que no caso Brasil, já estava envolvido pela prática do trabalho escravo.

Agora não se tratava apenas de prestar socorro aqueles meninos retirados do “turbilhão do abandono”. Era necessário também, montar estratégias que visassem à correção de comportamentos considerados desviantes e a produção de corpos obedientes e úteis às novas necessidades do Estado brasileiro. A criança passava a ser vista como um corpo produtivo que precisava ser explorado ao máximo. Evitar a mortalidade infantil por si só já não era mais suficiente. O Estado deveria salvaguardar essas forças produtivas e nelas produzir bons hábitos e o amor ao trabalho. (RAGO, 1985:121).

Portanto, entender rupturas e continuidades ocorridas no século XIX é importante para não limitar esse período apenas a grandes fatos e datas. As questões políticas e econômicas foram acompanhadas por novas posturas sociais e culturais. A idéia de “corpo social” surge como preocupação do Estado, que agora, antes de dedicar-se à morte, ocupa-se também com a vida (FOUCAULT, 2006:289). O controle da população fez com que os menos favorecidos deixassem de ser vistos como simples suplicantes. Passavam a ser considerados vagabundos perigosos e, como tais, perturbadores da ordem estabelecida.

Uma sociedade sã, no sentido moral e físico, implicava o estabelecimento de uma população sem doenças, sem revoltas e sem crimes. Para isso, era necessário eliminar das ruas os vadios, os contagiosos e os degenerados. Antes de estimular a mendicância, era preciso evitar o seu desenvolvimento. Dar uma ocupação através do trabalho, tornando os indivíduos úteis para a sociedade, passava a ser uma preocupação do Estado brasileiro no século XIX. Estado que começava a desenvolver-se economicamente, precisando de homens bons, honestos e trabalhadores.

É no bojo dessas novas posturas que podemos analisar o surgimento de estabelecimentos militares, principalmente, aqueles ligados a Armada nacional: as Companhias de Aprendizes Artífice e as Companhias de Aprendizes Marinheiro. Enquanto as primeiras formariam os futuros operários, mestres e contra-mestres das

oficinas dos arsenais, as segundas estariam ligadas com a formação de marinheiros para os navios de guerra.

Enviar crianças pobres, órfãs e enjeitadas para instituições militares não supria apenas as novas necessidades de nossas forças bélicas. Nas instituições assistenciais, entre elas, as escolas de aprendizes, o Estado podia, estrategicamente, recolher das ruas aqueles pequenos indivíduos que estavam ameaçando a ordem estabelecida e sujeitos a adquirirem todo tipo de vício. O discurso médico da época também validava essa postura, afirmando ser a rua “a grande escola do mal” e o espaço de produção dos futuros delinquentes. Esse “discurso econômico” procurava alertar a Nação a respeito da necessidade de guardar e separar em espaços produtivos, aqueles meninos que representavam a massa futura de trabalhadores. (MARCÍLIO, 1998:76).

3.2 A Escola de Artífice Marinheiro

O recrutamento de crianças, durante a expansão marítima Européia, em embarcações mercantes, corsárias ou até mesmo de guerra, tornou-se algo bastante comum, num tempo em que os homens eram orientados pela política mercantilista do lucro. Essa prática representava um ganho maior para os contratantes, porque as crianças faziam diversas atividades de um adulto e consumiam bem menos alimento durante o longo período das viagens. O historiador Renato Pinto Venâncio, em *Os Aprendizes de Guerra*, afirma que durante os séculos XVI e XVII pelo menos 10% das tripulações marítimas eram compostas por meninos com menos de 15 anos, que ingressavam na função de grumetes. O prolongamento dessa prática durante o período moderno vai fazer com que, no século XVIII, surjam as primeiras restrições e limites etários ao ingresso de crianças nas instituições marítimas militares. (VENÂNCIO, 2000:193-194).

No Brasil, a prática de receber crianças em bases navais existe desde o período colonial. É o caso do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, que já no século XVIII recebia meninos maiores de sete anos enviados por procuradores da Casa dos Expostos. O aprendizado dos ofícios de carpinteiro, cafalete (prática de consertar fendas de navios), tanoeiro, cavouqueiros (construtor da estrutura do navio), pintores, funileiros, pedreiros e tantos outros davam a esses jovens aprendizes capacidade suficiente para o

trabalho no estaleiro. Foi com o alvará régio de 1779 que se iniciou a regulamentação do envio de aprendizes a esses estabelecimentos. A construção naval transformava-se, dessa maneira, em um dos destinos reservados aos pequenos e jovens enjeitados. (Idem).

Foi nos primeiros anos do século XIX que a pequena indústria naval brasileira assistiu de perto algumas das mudanças que ocorreram com a vinda do Império ultramarino Português, prolongando-se com a entrada do Brasil na comunidade atlântica, a partir de 1808. A distribuição de estaleiros nas cidades brasileiras permitiu o desenvolvimento dessa indústria, ao mesmo tempo em que abriu espaço para o engajamento de crianças pobres, órfãs e enjeitadas no trabalho dos estaleiros dos arsenais.

Dessa maneira, os estabelecimentos de formação de aprendizes artífice cumpriam não só a tarefa de desenvolver o país nas artes mecânicas, como também de supri-lo como mão-de-obra nacional, livrando-o gradativamente da dependência estrangeira. É o que pode vê nas palavras do inspetor do Arsenal da Marinha ao se referir a Companhia de Aprendizes Artífice do Recife:

Se conhecido estava o melhor meio de tripular os navios do Estado com marinhagem brasileira e bem disciplinada, era também necessário prover por modo que esses navios fossem construídos por operários brasileiros e que assim caminhasse o Brasil a torna-se completamente independente do estrangeiro.²

A utilização de menores nos estaleiros é uma prática que vem desde o período colonial, todavia, é apenas em 1857 que essa postura é regulamentada. No caso do Recife, a Companhia de Aprendizes Artífice foi fundada durante o governo de Francisco do Rego Barro (1837- 1844), tendo para oferecer em suas oficinas os serviços de construção naval, cafalete, ferreiro, serralheiro, polieiro, torneiro e tanoeiro.³

A assistência prestada por esse estabelecimento aos aprendizes artífices acontecia sob uma rígida disciplina que era cobrada pelos mestres das oficinas. A eles pertencia a função de a cada trimestre apresentarem uma mapa nominal dos aprendizes, fazendo

² Ofício de Hermanegildo Antonio Barbosa D' Almeida, Inspetor do Arsenal da Marinha, para o Presidente da Província, Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá. APEJE, Série A.M -1866. N° 332.

³ Projeto de organização do Arsenal da Marinha da província de Pernambuco. APEJE - Série A.M- Art° 6. 1836. N° 8.

menção daqueles que se distinguiram.⁴ Segundo o estatuto de organização do arsenal, a indisciplina levaria até mesmo a retirada do aprendiz da instituição como diz o artº 27: “os mestres que observaram que este ou aquele artífice se torna negligente, ou ignorante, ou insubordinado, darão parte ao inspector, que informado da verdade o despedirá logo”.⁵

No entanto, a vigilância realizada sobre o cotidiano dos aprendizes nem sempre os impedia de se apropriarem de táticas para contornar o controle das autoridades do Arsenal. Alguns artífices encontravam nas brechas da Instituição a oportunidade de se evadir de um dia de exaustivo trabalho e mostrar suas formas de jogar com os mecanismos disciplinares. A rebeldia de alguns aprendizes pode ser percebida nos que estavam presentes no ponto geral do Arsenal da Marinha e não estavam no ponto específico dos mestres.⁶ Os mesmos, após serem contemplados no ponto geral, se evadiam do Arsenal. Para combater esse hábito o projeto de organização dessa Instituição previa no Artigo artº 25, o seguinte caso:

*O apontador na conferência dos pontos, geral, e particular dos mestres, seguirá sempre a regra seguinte; se um artífice estiver contemplado no ponto geral e não estiver no particular do mestre, valerá o ponto do mestre, porque é mais provável que se tenha apresentado e depois se evadido.*⁷

Os mestres da escola de artífices também estavam sujeitos a uma ordem regradada de um bom comportamento e disciplina. Eles deveriam chegar nos mesmos horários que os aprendizes, dando conta de seus aparelhos e instrumentos. Aqueles que fossem pegos em mau comportamento padeceriam de castigos e seriam levados à Corte Imperial para prestarem contas. Foi o que aconteceu com o mestre encarregado do paquete Brasília, Vicente Ferreira Lopes, que foi recolhido preso por não avisar com antecedência que ia desembarcar, tendo avisado apenas na hora de partida da embarcação.⁸

⁴ Idem. Artº 28.

⁵ Ibidem- Artº 27.

⁶ O ponto geral trava-se de uma lista nominal que o Arsenal utilizava para perceber os que compareciam a um dia de trabalho. Já o ponto do mestre, está relacionado com o controle específico que os mestres faziam com aqueles que se apresentavam nas oficinas.

⁷ Projeto de organização do Arsenal da Marinha da província de Pernambuco- APEJE. Série A.M- Artº25.1836. N° 8.

⁸ Ofício de Antonio Pedro de Carvalho, Inspector do Arsenal da Marinha para o Presidente da Província, Francisco de Paula de Albuquerque. APEJE, Série A.M., 1836. N° 157.

Para ingressar na Companhia e ter acesso ao aprendizado de um ofício, o menor deveria ser alistado com uma idade mínima de 7 anos e máxima de 12 anos como previa o estatuto. Caso tivesse uma idade superior a 12 anos a criança deveria ser direcionada a Companhia de Aprendizes Marinheiro como diz adiante:

*.....O menor de 15 anos, não pode ser alistado na Companhia de Aprendizes Artífice, cujo regulamento exige a idade de 7 a 12 anos. O regulamento da Companhia de Aprendizes Marinheiro manda alistar até 17 anos, pelo ter praça o órfão....*⁹

A preocupação com a idade dos aprendizes artífice vai mais além de um simples cumprimento das leis que regiam a Companhia. Esse dado nos mostra que o Estado brasileiro estava empenhado em qualificar desde cedo aqueles que fariam parte de sua futura mão-de-obra. Manter esses garotos nessas instituições apontava para a possibilidade de futuros trabalhadores, ao mesmo tempo em que procurava eliminar os riscos de possível marginalidade.

3.3 A Escola de Aprendiz Marinheiro

Por outro lado, como já dito, era nas Companhias de Aprendizes Marinho que se dava a formação de militares para ocupar os cargos de marinheiros nos navios de guerra. Segundo Venâncio, é a partir da criação das Companhias de Marinheiro que se funda pela primeira vez no Brasil, instituições inteiramente públicas voltadas para os menores que não podiam está sob os cuidados de seus responsáveis ou de hospitais. (VENÂNCIO, 2000:199).

Dotar o país de marinhagem nativa, dispensando os marinheiros engajados no estrangeiro, era uma das preocupações das autoridades brasileiras ao distribuírem Companhias de Aprendizes Marinho pelo longo litoral nacional. Essas autoridades alegavam não ter interesse em sustentar a honra do Brasil, essas forças adquiridas de outros países.¹⁰

⁹ Ofício de Hermenegildo Antonio de Barbosa D' Almeida, Inspector do Arsenal da Marinha para o Presidente da Província, Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá. APEJE, Série A.M. 1865. V.26, n° 1001.

¹⁰ Ofício de Hermanegildo Antonio Barbosa D' Almeida, Inspector do Arsenal da Marinha, para o Presidente da Província, Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá. APEJE, Série A.M -1866. N° 328.

A costa brasileira já era motivo de preocupação desde o período colonial. Dentre as várias necessidades de autonomia surgidas após 1822, a de controle da extensa faixa litorânea era uma das mais urgentes. O governo do novo Império sabia da importância do domínio do mar para ser bem-sucedido. Para isso, foi necessário distribuir suas forças pelo litoral, deixando-as prontas para defesa.

Portanto, é com essas finalidades: de proteção da longa costa brasileira e formação de uma marinhagem nacional, que o Império inicia a construção de escolas navais, tendo no decreto de nº 14 de 1840 a fundação da primeira Companhia de Aprendizes Marinheiro do Brasil, sediada na Corte. Com ela, após um intervalo de quinze anos, surgem gradativamente mais 17 escolas de preparação de marinheiros como disposto na tabela:

Província	Decreto e data de fundação das companhias
Corte	Decreto nº 14 de 27 de agosto de 1840
Pará	Decreto nº 1517 de 4 de janeiro de 1855
Bahia	Decreto nº 1543 de 27 de janeiro de 1855
Mato Grosso	Decreto nº 1987 de 7 de outubro de 1857
Pernambuco	Decreto nº 2003 de 24 de outubro de 1857
Santa Catarina	Decreto nº 2003 de 24 de outubro de 1857
Maranhão	Decreto nº 2725 de 12 de janeiro de 1861
Rio Grande do Sul	Decreto nº 2725 de 12 de janeiro de 1861
Espírito Santo	Decreto nº 2890 de 8 de fevereiro de 1862
Paraná	Decreto nº 3347 de 26 de novembro de 1864
Ceará	Decreto nº 3347 de 26 de novembro de 1864
Sergipe	Decreto nº 4112 de 29 de fevereiro de 1868
Santos	Decreto nº 4112 de 29 de fevereiro de 1868
Parayba do Norte	Decreto nº 4680 de 17 de janeiro de 1871
Amazonas	Decreto nº 4680 de 17 de janeiro de 1871
Rio Grande do Norte	Decreto nº 5181 de 16 de dezembro de 1872
Piauy	Decreto nº 5309 de 18 de junho de 1873
Alagoas	Decreto nº 5847 de 2 de janeiro de 1875

Quadro 1 – Companhias de Aprendizes Marinheiro (CAMINHA, 2002:11)

Essas Companhias ficaram concentradas, sobretudo, na região Norte, que segundo Caminha, foi a que forneceu a grande “massa de cablocos, que, no seu tempo vieram constituir grosso das guarnições dos navios de guerra nacionais” (CAMINHA, 2002:47).

Entendemos que a fundação da Companhia de Aprendizes Marinheiro de Pernambuco se inseriu nesse processo de distribuição dos elementos de forças pelo

território nacional, principalmente, nas áreas de contato com o mar, procurando incentivar em cada província a formação de marinheiros qualificados para servir à nação.

Criada pelo decreto imperial 2003, de 24 de outubro de 1857, a Escola de Aprendizes Marinheiro de Pernambuco funcionou em seus primeiros anos na denominada Brigue “Cearense”¹¹, sendo logo transferida para as dependências do Arsenal da Marinha, onde funcionou até ser inaugurada em 1948 em sua sede atual, na cidade de Olinda.

Nem todos conseguiam livre acesso a Companhia Aprendizes Marinheiro do Arsenal do Recife. Existiam limitações estruturais e critérios de saúde que não permitiam maiores números nessas unidades. A falta de espaço físico muitas vezes não garantia que as crianças que eram enviadas por outras Instituições tivessem o seu lugar estabelecido. Meninos que tivessem tuberculose, asma, idiotismo, tremores escrupuloso, reumatismo e outras doenças, eram considerados inaptos. (BRAGA, 2003:97-98).

Os menores admitidos na Companhia recebiam aulas de música, natação, ginástica, primeiras letras, além de receberem gratuitamente o fardamento (Idem). Para fazer parte dessa Escola era necessário que o menor tivesse um bom condicionamento físico, além de está dentro dos limites etários estabelecidos pelo decreto 1591 de 1855 que nem sempre era seguido com rigor:

*Os Aprendizes Marinheiro devem ser cidadãos brasileiros, de 10 a 17 anos de idade, de constituição robusta e apropriada a vida a do mar...Poder-se-ha também admitir menores de 10 anos, que tenham suficiente desenvolvimento physico para os exercícios do aprendizado.*¹²

A entrada de crianças com tão pouca idade em estabelecimentos militares, cria uma impressão, olhando anacronicamente, que existia uma total falta de cuidado e zelo para com esses que ainda apresentavam pouca capacidade física para as condições encontradas no mar. No entanto, é importante notar que a infância também é uma construção de nível social que obedece a condições históricas e culturais. Enquanto que em determinadas condições históricas o trabalho infantil é admissível, em outras ocasiões, esse é encarado como uma violação à inocência e à vulnerabilidade da criança. (STEARNS, 2006:12)

¹¹ A Brigue Cearense foi uma embarcação à vela, composta de cerca de três a dois mastros, que abrigou por um período a Companhia de Aprendizes Marinheiro.

¹² Coleção de leis do Império brasileiro. Decreto nº 1.591 de abril de 1855. Disponível em: <<http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/legislacao/publicacoes/doimperio>>. Acesso em junho 2010.

No período estudado, os meninos de oito a doze anos eram considerados “adultos-aprendizes” (NASCIMENTO, 1999:77), sendo submetidos a diferentes rotinas de trabalho e a uma rígida disciplina, que passava em muitos casos, por castigos corporais e uma precária alimentação.

Ao visitar o Recife, em 22 de novembro de 1859, o Imperador D. Pedro II não se esquivou de conhecer as dependências do Arsenal da Marinha de Pernambuco. Em sua visita registrou como os menores aprendizes viviam mal acomodados e sujeitos a uma alimentação de pouca qualidade. Não é difícil de imaginar que a falta de higiene nesses estabelecimentos e uma alimentação deficiente favoreciam o aparecimento de anemias e algumas doenças. Em outras situações a falta de um tratamento adequado, para uma doença adquirida do estaleiro ou no navio, deixava os garotos a mercê da sorte ou até mesmo da fatalidade como o foi o caso de Estevão Ferreira de Souza:

.... Levo ao conhecimento de Vossa Excelência, conforme me cumpre, que horem falleceo de febre amarela a despeito dos maus cuidados ao tratamento do menor admitido neste Arsenal, para educação e socorro, Estevão de Ferreira de Souza¹³

A morte também era um risco para aqueles que eram submetidos a conhecer os maus tratos e a disciplina da vida militar. Não que as ruas apresentassem melhores condições que as Companhias de Aprendizes. Nelas, os meninos também estavam sujeitos aos maus tratos e até mesmo a fome. É notório, que eram mínimas as escolhas desses menores. Aliás, escolha nem sempre era uma alternativa dada para esses pequenos sujeitos. Enviados para a Companhia de Aprendizes Marinheiro por seus familiares, casas de caridade ou pelo rigor do recrutamento forçado, esses garotos tinham que inventar suas formas de resistências e de forma corajosa criarem suas escolhas.

Nem todos que adentravam as portas das escolas de aprendizes mostravam-se sujeitos ao adestramento e à rotina militar. Aqueles que não aceitavam e burlavam o controle, conseguindo desertar, eram chamados de insubordinados e ficavam sujeitos às penas aplicadas pela Corte Imperial. (BRAGA, 2003:100). Mesmo com o rigor das penas, alguns aprendizes pareciam não hesitar em apropriarem-se de táticas para contornar a

¹³ Ofício de Hermanegildo Antonio Barbosa D’ Almeida, Inspector do Arsenal da Marinha, para o Presidente da Província, Conselheiro João Lustosa da Cunha Paranaguá. APEJE, Série A.M -1857. N° 49.

vigilância exercida pelas autoridades do arsenal e fugir. Foi o que aconteceu com os jovens marinheiros, João Evangelista Barboza e Francisco Manoel, que após desertarem tiveram seus nomes mencionados pelo inspetor do arsenal, que pediu ao presidente da província, em ofício, que ordenasse a captura deles.¹⁴

A fuga nos faz perceber que nem sempre os jovens que pertenciam a Companhia de Aprendizes Marinheiro submetiam-se passivamente às tecnologias disciplinares e à vigilância do Estado imperial. Era na fuga que eles podiam demarcar aquilo que era aceitável e o inaceitável. A resistência ao assistencialismo exercido pelo poder público reside em “procedimentos minúsculos”, “astúcias” e “táticas articuladas sobre os detalhes do cotidiano”, que permitem aos indivíduos jogar com o controle e a normatização do Estado. (CERTEAU, 1994:41-42)

O número de aprendizes recrutados no período de 1840 a 1888 nos navios de guerra evidencia o quanto as escolas de aprendizes empenharam-se na formação de homens para o serviço militar. Entre esses anos o número aprendizes, voluntários e os recrutados à força somaram cerca 15.317 homens enviados a Armada nacional. Desse total, 8.586 (56%) eram aprendizes, contra 6.271 (40,9%) recrutados à força e 460 (3%) voluntários.

Dessa maneira, no Brasil, já no início do século XIX, ficou evidente o uso de garotos órfãos, pobres ou desvalidos por instituições militares. Ocupando os níveis baixos da hierarquia da Armada Imperial, esses “pequenos protagonistas” passaram ser utilizados na produção sistemática de mão-de-obra para os arsenais e no preenchimento dos quadros militares da Marinha nacional. (CUNHA, 2005:112).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFIA

ARIÉS, Philippe. **História Social da Criança e da Família**. Rio de Janeiro: LTC, 1981.

ANDRADE, Manuel Correia de. **Pernambuco Imortal: evolução histórica e social de Pernambuco**. Recife: Ed. CEPE, 1997.

BARREIRO, José Carlos. **Marinheiros, Portos e Sociabilidades: Brasil e a ascensão do Atlântico Sul (1780 – 1850)**. Congresso Internacional da Brasa, 2006.

¹⁴ Ofício de Hermenegildo Antonio Barbosa D’ Almeida, Inspetor do Arsenal da Marinha para o Presidente da Província, conselheiro Sergio Pereira de Macedo. APEJE, Série A.M., v.26, N° 977.

BRAGA, Vera Lúcia. **Pequenos aprendizes:** assistência à infância desvalida em Pernambuco no século XIX. Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife: 2003.

CAMINHA, Herick Marques. Organização do Pessoal da Marinha Imperial. In: **MARINHA DO BRASIL.** História Naval brasileira. Rio de Janeiro: SDMG, 3 v. 2002.

CASTRO, Jeanne Berrance de. **A Guarda Nacional.** in HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). História geral da civilização brasileira. São Paulo: Difel, 1974, Tomo II, Vol. 4,

CARVALHO, Marcus J. M. de. **Liberdade:** rotinas e rupturas do escravismo no Recife, 1822-1850. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2002.

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem: a elite imperial. Teatro de sombras: a política imperial.** 2ª ed. – Ed: UFRJ, Relume-Dumará, 1996.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano:** 1. artes de fazer. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

COSTA, Emília Viotti da. **Da Monarquia a República:** Momento decisivos – 7 ed. – São Paulo: Fundação Editora da UNESP, 1999.

COSTA, Veloso. **A Marinha em Pernambuco.** Governo do Estado de Pernambuco. Secretária de Turismo, Cultura e Esportes. Fundação do patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco. Recife, 1987.

CUNHA, Luis Antonio. **O Ensino de Ofícios artesanais e manufatureiros no Brasil escravocrata.** – 2. Ed. São Paulo: Editora UNESP, 2005.

DEL PRIORE, Mary (org). **História da criança no Brasil.** São Paulo: Contexto, 1991.

DONZELOT, Jacques. **A polícia das Famílias.** 3 Ed. Rio de Janeiro: Graal, 2001.

DUARTE, Luis Vital. **A Educação em Pernambuco:** Pesquisa Histórica. Recife, Ed. do Autor, 1986.

FERREIRA, Antonio Gomes. A infância no discurso dos intelectuais portugueses do Antigo Regime. In: FREITAS, Marcos C. e KUHLMANN Jr. Moysés. **Os Intelectuais na História da Infância.** São Paulo: Cortez, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da Sociedade.** São Paulo; Martins Fontes, 2006.

_____. **Microfísica do poder.** Trad. Roberto Machado. 5. ed. Rio de Janeiro: Graal, 1985.

_____. **Vigiar e punir:** Nascimento da prisão. 34 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

_____. **A ordem do discurso**. São Paulo: Loyola. 1970.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 1999.

MARCÍLIO, Maria Luíza. **História Social da Criança Abandonada**. São Paulo: Hucitec, 1998.

MATOS, Maria Izilda de et al. **Gênero em debate**: trajetórias e perspectivas na Historiografia contemporânea. São Paulo: EDUC, 1997.

MARZNY, Jurema Gertze. **Infância em Perigo**: A assistência às crianças abandonadas em Porto Alegre, 1837-1880. (Dissertação de Mestrado), Porto Alegre: PUC-RS, 1990.

MAXWELL, Kenneth. Por que o Brasil foi diferente? O contexto da Independência. In: MOTTA, Carlos Guilherme (Org.) **Viagem Incompleta**. São Paulo: Senac, 2000.

NASCIMENTO, Alcileide Cabral do. **A sorte dos enjeitados**: O combate ao infanticídio e a institucionalização da assistência as crianças abandonadas do Recife (1789-1832). São Paulo: Annablume, 2008.

NASCIMENTO, Álvaro Pereira do. A ressaca da Marujada: **recrutamento e disciplina na Armada Imperial**. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.

PAULA, Eurípedes Simões de. **A Marinha de Guerra**, in HOLANDA, Sérgio Buarque (Dir.). História geral da civilização brasileira. São Paulo: Difel, 1974, Tomo II, Vol. 4,

PEREIRA DA COSTA, F. A. **Anais Pernambucanos**. Fac símile em formato eletrônico.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **O espetáculo das Raças**. Cientistas, instituições e questão racial no Brasil, 1870-1930. São Paulo: Cia das Letras, 1993.

RIZZINI, Irene. & RIZZINI, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil**: percurso histórico e desafios do presente. Rio de Janeiro: Puc – Rio; São Paulo: Loyola, 2004.

SILVA, Luiz Geraldo. **Pescadores, Militares e Burgueses**: Legislação Pesqueira e Cultura Marítima no Brasil (1840 – 1930). Dissertação (Mestrado em História) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Pernambuco, Recife: 1991.

SOUZA, Maria Angela de Almeida. **Posturas do Recife Imperial**. Tese (Doutorado em história) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal Rural de Pernambuco Recife, 2002.

STEARNS, Peter. **A Infância**. São Paulo: Contexto, 2006.

VALE, Brian. A Criação da Marinha Imperial. In: MARINHA DO BRASIL. História Naval do Brasil. Rio de Janeiro: SDGM, 3 v. 2002.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **Famílias Abandonadas**: assistência à criança de camadas populares do Rio de Janeiro e em Salvador-séculos XVIII e XIX. São Paulo: Papyrus, 1999.

_____. **Os aprendizes de guerra**. In: História das crianças no Brasil, Del PRIORE, Mary. São Paulo: Contexto, 2000.

_____. **A Infância sem Destino**: O abandono de crianças no Rio de Janeiro do século XVIII. (Dissertação de Mestrado em História) Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas de São Paulo, São Paulo: 1988.

VIANNA, Barbosa A. J. **Recife Capital do Estado de Pernambuco**. Governo do Estado de Pernambuco, Departamento de Cultura, Recife, 1970.